



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2092
de 10 de janeiro de 2020

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e em atendimento ao contido no
Requerimento nº 1284/2019,

I – Prorroga por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, constituída através da Portaria nº. 1.890, de 16 de fevereiro de 2018, com a finalidade de acompanhar a instituição, nomeação e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA).

II – O prazo ora prorrogado será contado a partir de 13 de dezembro de 2019.

III - Publique-se e cumpra-se.


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS